

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS

O presente Edital tem o valor total de **R\$ 749.000,00 (Setecentos e quarenta e nove mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

1. DIVISÃO DOS RECURSOS

- a) **R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.
- b) **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para apoio à realização de ações de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua;
- c) **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.
- d) **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** para Projetos Livres.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até 10 minutos a 15 minutos, do (**Gênero Livre**).

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, Pocket Video

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **Pocket Video** com duração de até **2 minutos**, do (**Gênero Livre**).

C) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, Video Clipe

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **VideoClipe** com duração de até **2 minutos a 5 minutos**, do (**Gênero Livre**).

D) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA – GO

Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, S/N Centro - CEP 73750-005 Planaltina – GO

CNPJ 01.740.422/0001-66 - Fone: (61) 3142-0141

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

Apoio a Salas de Cinema:

Para este edital, entende-se por salas de cinema “o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente”.

Neste edital, a modalidade de apoio refere-se a ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema de salas de cinema que não componham redes e de redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas.

E) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Art. 8º LPG: Demais Áreas Projetos Livres

1. DIVISÃO DOS RECURSOS

- A) Até **R\$ 228.416,42 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)** para Projetos Livres.

atividades culturais (festivais, festejos e mostras culturais, manifestações da cultura popular, exposições e outros), que desenvolvem em uma ou mais das categorias abaixo relacionadas.

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras:

- I – produção de espetáculos de dança;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA – GO

Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, S/N Centro - CEP 73750-005 Planaltina – GO

CNPJ 01.740.422/0001-66 - Fone: (61) 3142-0141

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infante juvenil, teatro musical, dentre outros:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – publicações na área do teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.5. Artesanato e Economia Criativa

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.6. Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

1.7. Patrimônio Cultural e cultura popular

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA – GO

Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, S/N Centro - CEP 73750-005 Planaltina – GO

CNPJ 01.740.422/0001-66 - Fone: (61) 3142-0141

II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial, festejos e mestres do saber cultural.

1.8. Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros:

I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

IV – realização de mostras e festivais;

V – publicações na área do circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de artes cênicas.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

Inciso I Do Art. 6º Lpg: Apoio A Produção De Obra Audiovisual De Curta-Metragem			
Categorias	Total De Vagas	Valor Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Curta Metragem	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
Produção Video Clipe	11	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00
Pocket Video	19	R\$ 2.000,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 398.000,00

Inciso II | do art. 6º da LPG: Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante, Cinema de Rua e Apoio a Salas de Cinema

Categorias	Total De Vagas	Valor Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Cinema Rua	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Cinema de Itinerante	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Apoio a Salas de Cinema	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 90.000,00

Inciso III | do art. 6º LPG: Ação de Formação Audiovisual.

Categorias	Total De Vagas	Valor Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Formação ou Qualificação	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 45.000,00

Art. 8º | Demais Áreas LPG: Projetos Livres.

Categorias	Total De Vagas	Valor Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Projeto Livre I	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Projeto Livres II	14	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
Projeto Livres III	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Projeto Livre IV	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 216.000,00

**Valor Total : R\$
749.000,00**